



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 06 de setembro de 2018.

Aos seis dias do mês de setembro do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Claudia Batista Gregório Mendonça, Lení Almeida da Silva Santos, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, deixando de comparecer os Vereadores Denilson de Souza Guimarães e Mislene Conceição dos Santos.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que fizesse a Leitura do **Expediente:** Decreto nº85/2018 – do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que menciona. Ofício GVDSG-CM nº18/2018 – do Gabinete do Vereador Denilson, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Ofício GVMA nº56/2018 – do Gabinete da Vereadora Mislene, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Ofício GPCM nº150/2018 – do Gabinete do Prefeito, que veta integralmente o autógrafo do Projeto de Lei nº163/2018, de autoria da Vereadora Bia. Ofício nº151/2018 GPCM – do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº26, de 05 de setembro de 2018, que dispõe sobre o SISBAN – Sistema de Monitoramento, Controle e Gerenciamento de ISS de Bancos e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº20/2018 – promovente Chefe do Poder Executivo, Mensagem nº26/2018, que dispõe sobre o SISBAN – Sistema de Monitoramento, Controle e Gerenciamento de ISS de Bancos. Requerimento



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

nº160/2018 – promovente Vereador Ediel, que requer ao Sr. Prefeito, que forneça a relação completa dos imóveis locados, pelo município. Indicação nº739/2018 – promovente Vereador Naldinho, que indica ao Sr. Prefeito, a implantação de “quebra-molas” no cruzamento das Ruas Rodrigues dos Santos com a Rua João Guimarães, no Bairro Estação, neste município. Indicação nº741/2018 – promovente Vereador Vitinho, que indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto as Secretarias competentes pela construção de uma área de recreação e atividades extraclasse na escola Lucinda Franciscone de Medeiros, no Bairro Porto do Carro, neste município. Fim do Expediente, por questão de Ordem a Vereadora Claudinha solicitou a Presidência que colocasse em votação seu pedido de cancelamento do intervalo Regimental de 15 minutos, o qual, após ser atendido pelo Presidente e colocado em votação foi aprovado pelo colegiado. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Claudia Batista Gregório Mendonça, Lení Almeida da Silva Santos, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos**, deixando de comparecer os Vereadores **Denilson de Souza Guimarães e Mislene Conceição dos Santos**, cujas ausências foram justificadas através de Ofício. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Srº 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº173/2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivos da lei nº1865, de 10 de outubro de 2005, que dispõe sobre autorização para instalação, a título precário e afins, alterada pela Lei nº2785, de 28 de fevereiro de 2018. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Verificado o Livro de Inscrição assomou a tribuna o Vereador Ediel que discorreu sobre os problemas que vem permeando a Educação municipal, questionando a autonomia com que os Secretários administram esta pasta, além de responsabilizar o Prefeito municipal, pela atual crise educacional no município. Em seguida, a Vereadora Claudinha fez uso da palavra, corroborando com as palavras do Vereador Ediel. Logo após, o Vereador Zezinho subiu a tribuna, para cobrar do Executivo –

2022



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia


Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

através da pessoa do Sr. Francisquinho, providências quanto ao andamento dos processos de reparo das escolas que estão parados, citando ainda como exemplo da questão, o caso do Colégio Painera, em Balneário. O mesmo, ainda discorreu sobre as palavras da Vereadora Claudinha, além de argumentar contra o Veto do Executivo ao Projeto de autoria da Vereadora Beatriz Leite. Em seguida, assomou a tribuna a Vereadora Beatriz Leite, para também argumentar contra o veto do Prefeito ao seu Projeto, informando que existem dotações orçamentárias que podem viabilizar o Projeto em questão, legalizando o mesmo, recebendo, em seguida, o apoio verbal dos Vereadores Zezinho, Ediel e Naldinho. Não havendo mais orador inscrito e, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 11 de setembro, 3ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 06 de setembro de 2018. (Dois mil e dezoito).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente -


Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
- Vice Presidente -


Vereador José Antônio Martins Filho
- 1º Secretário -


Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
- 2ª Secretária -